



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: pmbs@navinet.com.br

### LEI MUNICIPAL Nº 3.096/2.008 DE 29 DE MAIO DE 2008

#### “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA”


A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Declarado de Utilidade Pública o “**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM SUCESSO**”, com endereço à Avenida Bento Mendes Castanheira, 91, Centro, em Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 03.793.342/0001-02.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de maio de 2008.

  
**Cláudia do Carmo Martins de Barros**  
Prefeita Municipal

  
**Paulo Eduardo Stempniewski**  
Secretário Municipal de Administração